



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 306.02.2026

Santo André, 27 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador William Lago.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

**Ofício nº 1084/2026 - G.P. – Proc. 732/2026**, protocolado sob o nº 3555406.416.00006200/2026-27, em que solicita informações urgentes e detalhadas sobre ausência de informações do SEMASA – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André —, com aplicação direta da Lei Municipal nº 7.733/98 e do Decreto Municipal nº 14.824/2002, para combate ostensivo e sistemático à poluição sonora decorrente de pancadões, bailes funk e eventos de alto impacto sonoro no Município de Santo André;

**Ofício nº 1084/2026 - G.P. – Proc. 759/2026**, protocolado sob o nº 3555406.416.00014993/2025-77, em que solicita informações detalhadas sobre a destinação e situação atual do imóvel tombado como patrimônio cultural do Município de Santo André, denominado "Mansão Tognato", localizado na Avenida Dom Pedro II, nº 1313, Bairro Jardim, classificação fiscal 01.142.014, tombado pelo COMDEPHAAPASA em 2007, diante de sua relevância histórica, arquitetônica e cultural para a cidade, e da necessidade de transparência quanto ao uso, conservação e eventuais projetos de ocupação ou concessão da referida área.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito